



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 148/2024/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 73/2024/PMAD

1. OBJETO

Aquisição de Equipamentos destinados ao SIM (Serviço de Inspeção Municipal), da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Água Doce, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 07/2024.

2. JUSTIFICATIVA

O SIM tem como ponto de partida a implantação de normas e procedimentos voltados ao controle do ambiente, do pessoal e de produtos. Determina regras para o correto manuseio de alimentos, abrangendo desde as matérias-primas até o produto final, de forma a garantir a segurança e a integridade do consumidor, cuja eficácia e efetividade devem ser avaliadas por meio de inspeção, fiscalização, supervisão e auditorias. Com vistas ao fiel cumprimento das funções destacadas, justifica-se a aquisição de equipamentos elencados nesse documento em rol taxativo.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

AKSO PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, estabelecida na Rua Emilio H. Dexheimer, Nº357, Bairro Jardim América, na cidade de São Leopoldo/RS, inscrita no CNPJ: 05.545.381/0001-08. Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

*Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990).
Acórdão 260/2002 Plenário.*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

5.1 Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: tributos, deslocamento, fretes e demais despesas intrínsecas à prestação do serviço descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Termômetro digital tipo espeto próprio para controle de temperatura de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos, com haste metálica pontiaguda e corpo (visor) em material plástico, resistente a água, faixa mínima de aferição de temperatura de -50°C a +300°C, precisão mínima de +-2°C, medida de leitura em °C ou °F, dimensões mínimas de haste 120mm de comprimento x 3,5 mm de diâmetro, garantia mínima de 1 ano.	1	Un	R\$ 171,86	R\$ 171,86
2	Termômetro digital para cozinha infravermelho – 50 a + 380°C: infravermelho compacto de fácil manuseio, display cristal líquido, com mira laser incorporada, inclusa fonte de alimentação 2 pilhas AAA. Funções: medição em °C e °F, Desligamento automático: após 7 segundos aproximadamente. Dimensões: 175mm x 39mm x 71,9mm. Precisão de 1°C à 2°C. Garantia mínima de 06 (seis) meses. Conteúdo da embalagem: termômetro laser digital infravermelho, 02 pilhas AAA e manual de instruções.	1	Un	R\$ 506,13	R\$ 506,13
3	Combo PH /Cloro completo: Medidor de PH de bolso AK90 NEW -Hidro + soluções de ph 4,7 e 10 KCl (250ml cada) + Cloro tester – Medidor de cloro + Reagente Liquido para cloro livre.	1	Un	R\$1.330,70	R\$1.330,70
TOTAL					R\$ 2.008,69



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.

Caberá a contratada obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria responsável, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do Secretário.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 2015,69

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

9. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.
- Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.
- Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na da presente contratação execução:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
54	4.4.90	52.04	1.500.0000.0679

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato ou ata de registro de preço será designada aos responsáveis da Secretaria solicitante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Sônia Mara Anssolin e a Valderléa Aparecida Prestes Pereira.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

12. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência da Dispensa de Licitação é 30 dias após a entrega de todos os produtos constados na mesma.

13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o disposto no presente instrumento, obedecendo ao objeto e às disposições legais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- b) manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitações;
- c) realizar a manutenção corretiva, ao qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive substituição de peças desgastadas;
- d) fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado;
- e) protocolar junto a Prefeitura Municipal de Água Doce, as notas fiscais constando os serviços prestados, valor unitário e valor total;
- g) arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessário para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal, caso seja solicitado;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- a) cumprir as obrigações previstas no presente termo;
- b) comunicar a empresa toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos no presente termo, mediante apresentação de nota fiscal fatura;
- d) fiscalizar a execução dos serviços objeto deste termo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- e) encaminhar o veículo a sede da concessionária para a realização dos serviços constantes deste termo;
- f) efetuar o acompanhamento e a fiscalização da despesa conforme o caso;
- g) efetuar a publicação da ratificação do termo de dispensa de licitação.

Água Doce, 05 de setembro de 2024

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal